



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SES/SE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SES/SE

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 88/2025 – SES/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 37 da **Lei Estadual nº 9.298/2023** e demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SES/SE, que tem por objeto a seleção de entidade qualificada como **Organização Social de Saúde** para a celebração de contrato de gestão visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza**, localizado no Município de Aracaju/SE, torna público o:

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SES/SE

Concluídas as etapas de habilitação, avaliação do plano de trabalho, análise de recursos administrativos e julgamento técnico, **homologa-se o resultado definitivo do presente chamamento, nos seguintes termos:**

Entidade Selecionada:

- **Irmandade Boituva de Saúde e Educação**

Classificação: 1º lugar

Situação: **Habilitada e selecionada**

Demais entidades participantes:

- **Sociedade Beneficente São José de Herculândia**

Classificação: 2º lugar

Situação: **Habilitada – Não selecionada**

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente resultado definitivo decorre da análise técnica e jurídica exauriente de todos os documentos apresentados, da aplicação objetiva dos critérios previstos no edital e da apreciação motivada dos recursos administrativos interpostos, nos termos da legislação vigente.

2. A entidade selecionada será convocada pela Secretaria de Estado da Saúde para a celebração do contrato de gestão, observadas as disposições editalícias e legais, inclusive quanto aos prazos e condições operacionais.



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. O presente ato será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2025.

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 001/2025 – SES/SE
Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

Fernanda Alves Santos
Presidente

Francielle Almeida Dos Santos Bonfim
Membro

Mariana Mendonça Franco Monteiro
Membro

Rebeca Talita Silva Meneses
Membro

Tiago Henrique Silva Vieira
Membro

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Saúde de Sergipe

PORTARIA Nº 88
07 DE ABRIL DE 2025

ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE – SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), bem como nos termos da Lei nº 9.298 de 06 de outubro de 2023, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º – **Altera** o membro Túlio Cavalcante Ferreira Rocha, CPF nº XXX.386.105-XX da Comissão Permanente Especial de Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SE, pelo senhor TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA, CPF nº XXX.419.795-XX.

Art. 2º – A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:

- I – FERNANDA ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.827.295-XX;
- II – FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF Nº XXX.036.925-XX;
- III – REBECA TALITA SILVA MENEZES – CPF Nº XXX.306.115-XX;
- IV – TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA – CPF nº XXX.419.795-22;
- V – MARIANA MENDONÇA FRANCO MONTEIRO – CPF Nº XXX.728.785-XX.

Art. 3º – Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que autorizado pelo CRAFI.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Aracaju, 7 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y8GG-HIXP-QBO1-MMYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 07/04/2025 16:36:35 (Docflow)